

SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]



SANTA MARTA
DE PENAGUIÃO

Berço D'Ouro

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS 2024**

Handwritten signatures in blue ink.

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS
2024



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ÍNDICE

I. RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	3
I.1 – Introdução	4
I.2 – Perímetro de Consolidação	5
I.3 – Análise Patrimonial Consolidada	7
I.3.1 – Análise ao Balanço Consolidado	7
I.3.2 – Análise da Demonstração Consolidada de Resultados	9
I.3.3 – Dívida Consolidada	10
I.4 – Indicadores de Gestão	10
I.5 – Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental	12
 II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	 14
II.1 – Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024	16
II.2 – Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2024	17
II.3 – Demonstração Consolidada das Alterações no Património líquido	18
II.4 – Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024	19
 III. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	 22
 IV. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	 45
IV.1 – Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	46
IV.2 – Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza	49
 CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	 51



Handwritten signatures and initials in blue ink.

I. RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO



I.1 – INTRODUÇÃO

A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, estabelece no artigo 75.º, n.º 1 que *“Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo por parte do município relativamente às entidades de natureza empresarial afere-se, desde logo, pela sua classificação como empresas locais, nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Já quanto às entidades de outra natureza, a existência de presunção de controlo verifica-se de forma casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado (artigo 75.º, n.º 4, alíneas b) e c), da Lei n.º 73/2013).

Nos termos do artigo 19.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 50/2012, são *“empresas locais as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante”*, em razão, designadamente, da detenção da maioria do capital ou de qualquer outra forma de controlo de gestão.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 75.º do RFALEI, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, integrem o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

O perímetro de consolidação do Município de Santa Marta de Penaguião compreende as seguintes entidades, enquadradas no sector empresarial local, regulado pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação:

1. Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.
2. Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.

Os documentos de prestação de contas consolidados, de acordo com o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, em conjugação com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:



- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- d) Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza;
- f) Demonstrações consolidadas orçamentais.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios são, de acordo com o n.º 8 do artigo 75.º, os definidos para as entidades do sector público administrativo.

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas adotando-se, para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos e na NCP 24 – Acordos Conjuntos do SNC-AP.

Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do RFALEI, os documentos de prestação de contas consolidados devem ser elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

I.2 – PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município de Santa Marta de Penaguião é constituído pelas empresas Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., e Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., que fazem parte do sector empresarial local, participadas, de forma direta, em 0,15% e 7,22% do capital, respetivamente, à data de 31 de dezembro do exercício económico a consolidar, sendo que o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, define o “grupo autárquico” para efeitos de consolidação de contas.

As referidas entidades estão enquadradas no sector empresarial local, regulado pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.



A “Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.”, com sede no Taguspark, na Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11 – 3.º B – 2740-120 Porto Salvo, tem por objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, trabalho aéreo, formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, soluções ambientais, comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

A empresa “Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.”, com sede na Avenida Rainha Santa Isabel, nº 1 5000-434, Vila Real, foi constituída por escritura pública celebrada no dia 15 de novembro de 2019, tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

ENTIDADES PARTICIPADAS					
Denominação Social	Sede	NIPC	Proporção no Capital Próprio		
			Capital Social / Estatutário	% Capital Detido	Proporção do Capital Detido
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	TagusPark - Av.ª Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11-3.º B 2740-120 Porto Salvo	504 475 606	3 236 678,67 €	0,15%	4 985,01 €
Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.	Av.ª Rainha Santa Isabel, n.º 1 - 5000-434 Vila Real	515 684 473	27 148 050,00 €	7,22%	1 959 625,00 €



I.3 – ANÁLISE PATRIMONIAL CONSOLIDADA

Os princípios para preparação e apresentação de demonstrações financeiras consolidadas estão prescritos na Norma de Contabilidade Pública 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O Município aplicou o método de equivalência patrimonial (MEP) em conformidade com a NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e a NCP 24 – Acordos conjuntos.

I.3.1 – ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO

O Balanço Consolidado espelha a situação do património do Grupo Público à data de encerramento do exercício de **2024**, sendo esmiuçados os valores referentes a ativos (correspondendo à estrutura económica), passivos e capital próprio (representando a estrutura financeira) mostrando com isto a origem dos fundos.

A estrutura do ativo divide-se em não corrente (constituído por Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis, Propriedades de Investimento e Participações Financeiras) e corrente (composto por Inventários, Clientes, Contribuintes e Utentes, Estado e outros Entes Públicos, Outras Contas a Receber e Caixa e Depósitos).

BALANÇO						
Ativo	31.12.2024	%	31.12.2023	%	Δ €	Δ %
Ativos Fixos Tangíveis	24 640 893,69€	75,87%	24 830 215,54€	74,51%	- 189.321,85€	- 0,76%
Propriedades de Investimento	1 250,00€	0,004%	0,0€	0%	1 250,00€	100%
Ativos Intangíveis	68 608,22€	0,21%	103 700,27€	0,31%	- 35 092,05€	- 33,84%
Participações Financeiras	6 342 673,71€	19,53%	6 929 774,34€	20,79%	- 587 100,63€	- 8,47%
ATIVO NÃO CORRENTE	31 053 425,62€	95,62%	31 863 690,15€	95,61%	- 810 264,53€	- 2,54%
Inventários	13 812,76€	0,04%	13 617,86€	0,04%	194,90€	1,43%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00€	0%	48 336,37€	0,15%	- 48 336,37€	- 100%
Clientes, contribuintes e utentes	2 303,75€	0,007%	1 171,57€	0,00%	1 132,18€	96,64%
Estado e outros entes públicos	6 636,21€	0,02%	1 599,47€	0,00%	5 036,74€	314,90%
Outras contas a receber	450 205,70€	1,39%	412 730,06€	1,24%	37 475,64€	9,08%
Diferimentos	0,00€	0%	21 335,25€	0,06%	- 21 335,25€	- 100,00%
Caixa e depósitos	949 225,35€	2,92%	963 798,47€	2,89%	- 14 573,12€	- 1,51%
ATIVO CORRENTE	1 422 183,77€	4,38%	1 462 589,05€	4,39%	- 40 405,28€	- 2,76%
TOTAL ATIVO	32 475 609,39€	100%	33 326 279,20€	100,00%	- 850 669,81€	- 2,55%



BALANÇO						
Passivo	31.12.2024	%	31.12.2023	%	Δ €	Δ %
Financiamentos obtidos	969 365,12€	46,87%	1 091 264,07€	48,15%	- 121 898,95€	- 11,17%
PASSIVO NÃO CORRENTE	969 365,12€	46,87%	1 091 264,07€	48,15%	- 121 898,95€	- 11,17%
Credores por transferências e subsídios concedidos	764,98€	0,04%	1 638,54	0,07%	- 873,56€	- 53,31%
Fornecedores	84 231,78€	4,07%	207 252,55€	9,14%	- 123 020,77€	- 59,36%
Estado e outros entes públicos	71 086,30€	3,44%	65 758,15€	2,90%	5 328,15€	8,10%
Financiamento obtidos	126 532,67€	6,11%	174 974,67€	7,72%	- 48 442,00€	- 27,69%
Outras contas a pagar	816 313,09€	39,47%	725 513,42€	32,01%	90 799,67€	12,52%
Diferimentos	0,00€	0%	0,00€	0,00%	0,00€	0,00%
PASSIVO CORRENTE	1 098 928,82€	53,13%	1 175 137,33€	51,85%	- 76 208,51€	- 6,49%
TOTAL PASSIVO	2 068 293,94€	100%	2 266 401,40€	100,00%	- 198 107,46€	- 8,74%

Da análise do balanço anteriormente evidenciado, no que concerne ao ativo, apraz esclarecer que, e no que à estrutura não corrente respeita, esta tem uma preponderância de cerca de **96%** no total do ativo (**32 475 609,39€**). Ainda analisando a estrutura corrente, os “Ativos Fixos Tangíveis” representam sensivelmente **76%** do valor apurado de **31 053 425,62€**. Numa perspetiva comparativa ao ano anterior, destaca-se o decréscimo na rubrica “Participações Financeiras” no valor expressivo **587 100,63€**. Por seu turno, focando agora a atenção na estrutura corrente, é de clarificar que esta tem uma relevância de **4%**, equivalendo a **1 422 183,77€**. A rubrica “Caixa e Depósitos”, com um valor de **949 225,35€**, representa aproximadamente **3%**, sendo a mais relevante na parte corrente do Ativo. A rubrica “Devedores por transferências e subsídios reembolsáveis” foi a que mais regrediu face a **2023 (-48 336,37€)**. Já no sentido inverso, evidencia-se o aumento de **37 475,64€** da rubrica “Outras contas a receber”. No seu todo, o Ativo teve um decréscimo de **850 669,81€** comparativamente ao ano anterior.

Direcionando agora a análise para o Passivo, é pertinente evidenciar que, numa visão geral, teve um decréscimo de **198 107,46€** face a **2023**, acompanhando assim a mesma linha de tendência do Ativo. A estrutura com mais preponderância do valor total apurado de **2 068 293,94€** é a estrutura corrente (**1 098 928,82€**), equivalendo a cerca de **53%**. Dentro desta estrutura, destaca-se a preponderância da rubrica “Outras Contas a Pagar” de **39% (816 313,09€)**, tendo sido a rubrica com um maior aumento (**90 799,67€**) em relação ao ano anterior. No sentido inverso, a rubrica “Fornecedores” foi a que mais decresceu (**-123 020,77€**). Indo agora visitar a estrutura não corrente do Passivo, esta atingiu um montante de **969 365,12€**, sendo que em relação a 2023 decresceu em **121 898,95€**.

**I.3.2 – ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS**

Através da apresentação e divulgação da Demonstração de Resultados, pretende-se demonstrar qual o grau de eficiência económica alcançado, de modo a fazer um prognóstico referente à capacidade em gerar fluxos de caixa. Igualmente importante é a avaliação da aplicação dos recursos utilizados, apresentando os resultados das operações económicas do Grupo Público.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS						
Descrição	2024	%	2023	%	Δ €	Δ %
Proveitos						
Vendas e Prestações de Serviços	665 118,53€	8,16%	440 060,75€	6,34%	225 057,78€	51,14%
Impostos e Taxas	760 392,99€	9,33%	754 304,11€	10,87%	6 088,88€	0,81%
Rendimentos/ Ganhos imputados de entidades controladas, associadas	50 939,11€	0,63%	23 465,76€	0,34%	27 473,35€	117,08%
Outros Rendimentos	149 118,76€	1,83%	239 261,45€	3,45%	- 90 142,69€	- 37,68%
Transferências e Subsídios Obtidos	6 524 240,66€	80,05%	5 482 618,66€	78,98%	1 041 622,00€	19,00%
Juros e rendimentos similares suportados	0,00€	0,00%	2 581,45€	0,04%	- 2 581,45€	- 100,00%
TOTAL	8 149 810,05€	100,00%	6 942 292,18€	100,00%	1 207 517,87€	17,39%
Gastos						
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	- 156 136,02€	1,57%	- 62 020,98€	0,73%	- 94 115,04€	151,75%
Fornecimentos e serviços externos	- 2 596 164,27€	26,09%	- 2 119 770,73€	24,87%	- 476 393,54€	22,47%
Perdas	0,00€	0,00%	0,00€	0,00%	0,00€	0,00%
Gastos com pessoal	- 3 464 870,13€	34,83%	- 3 164 036,62€	36,81%	- 300 833,51€	9,51%
Transferências e subsídios concedidos	- 1 219 742,65€	12,26%	- 1 168 043,62€	13,59%	- 51 699,03€	4,43%
Prestações Sociais	- 57 715,25€	0,58%	- 70 871,53€	0,82%	- 13 156,28€	18,56%
Outros gastos	- 288 209,91€	2,90%	- 181 090,27€	2,12%	- 107 119,64€	59,15%
Gastos / Reversões de depreciação e amortização	- 2 115 343,92€	21,26%	- 1 783 110,51€	20,75%	- 332 233,41€	18,63%
Juros e gastos similares suportados	- 50 768,70€	0,51%	- 46 244,75€	0,54%	- 4 523,95€	9,78%
TOTAL	- 9 948 950,85€	100,00%	- 8 595 189,01€	100,00%	- 1 353 761,84€	15,75%

Fazendo uma análise sucinta à peça de relato consolidada atrás representada, verifica-se que o valor total apurado dos proveitos teve um acréscimo de **1 207 517,87€** face ao ano anterior. A rubrica “Transferências e Subsídios Obtidos” é a que maior notabilidade tem (**6 524 240,66€**), correspondendo a **80%** do total de **8 149 810,05€**.

No que respeita aos gastos (**9 948 950,85€**), estes tiveram uma trajetória crescente comparativamente a 2023, tendo-se verificado um aumento de **1 353 761,84€**. A rubrica “Gastos com Pessoal” é a que maior relevo tem (**35%**), tendo atingido um valor de **3 464 870,13€**.



I.3.3 – DÍVIDA CONSOLIDADA

O recurso ao endividamento autárquico está sempre dependente de duas variáveis: do nível de receitas arrecadadas e do volume de investimentos a realizar.

Para os cálculos dos valores apresentados nos quadros seguintes, não foi tida em conta a dívida correspondente a operações não orçamentais (cauções), tendo em consideração a representatividade do Município de Santa Marta de Penaguião, relativamente às empresas Águas do Interior Norte, E.I.M, S.A e a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação. E.M., S.A, tal como expresso no capítulo.

Ou seja, tem-se em linha de conta a percentagem de capital detido pelo Município em cada uma das entidades, isto é, **7,22%** na AdIN E.I.M., S.A e **0,15%** na Município, E.M., S.A.

STOCK DA DÍVIDA - Empréstimos Bancários						
Descrição (1)	Município de Santa Marta de Penaguião (2)	Município, E.M., S.A. (3)	AdIN, E.I.M., S.A. (4)	Total (5) = (2) + (3) + (4)	Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas (6)	Grupo consolidado (6) = (5) + (6)
Empréstimos bancários - Não corrente	969 365,12€	0,00€	1 806 856,60€	2 776 221,72€	0,00€	2 776 221,72€
Empréstimos bancários - Corrente	126 532,67€	0,00€	65 418,33€	191 951,00€	0,00€	191 951,00€
Total	1 095 897,79€	0,00€	1 872 274,93€	2 968 172,72€	0,00€	2 968 172,72€

STOCK DA DÍVIDA – Corrente						
Descrição (1)	Município de Santa Marta de Penaguião (2)	Município, E.M., S.A. (3)	AdIN, E.I.M., S.A. (4)	Total (5) = (2) + (3) + (4)	Eliminação de créditos / Dívidas recíprocas (6)	Grupo consolidado (6) = (5) + (6)
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	764,98€	0,00€	0,00€	764,98€	0,00€	764,98€
Fornecedores	84 231,78€	1 706,72€	464 144,01€	550 082,51€	0,00€	550 082,51€
Estado e outros entes públicos	71 086,30€	197,13€	21 951,40€	93 234,83€	0,00€	93 234,83€
Outras contas a pagar	816 313,09€	446,46€	127 780,89€	944 540,45€	0,00€	944 540,45€
Total	972 396,15€	2 350,32€	613 876,30€	1 588 622,77€	0,00€	1 588 622,77€

I.4 – INDICADORES DE GESTÃO

Com a apresentação dos seguintes indicadores pretende-se reportar a evolução da situação financeira do Município, sendo tais indicadores fulcrais na determinação e apreciação da capacidade de endividamento, bem como obter uma perspetiva da tendência evolutiva dos demais componentes patrimoniais.



Contudo, e sem prejuízo do referido, ressalve-se o facto e tenha-se em consideração que o ativo comporta bens que poderão não servir de garantia de endividamento, devido a não serem de carácter hipotecável ou alienável, mais especificamente os bens de domínio público.

INDICADORES	2024	2023
ATIVO	%	%
Ativo Fixo Tangível / Ativo Não Corrente	79,35%	77,92%
Ativo Intangível / Ativo Não Corrente	0,22%	0,33%
Participações Financeiras / Ativo Não Corrente	20,43%	21,74%
Ativo Não Corrente / Total Ativo	95,62%	95,61%
Inventários / Ativo Corrente	0,97%	0,93%
Clientes, Contribuintes e Utentes / Ativo Corrente	0,16%	0,08%
Estado e Outros entes públicos / Ativo Corrente	0,47%	0,11%
Outras contas a receber / Ativo Corrente	31,66%	28,22%
Caixa e Depósitos / Ativo Corrente	66,74%	65,90%
Ativo Corrente / Total Ativo	4,38%	4,39%
Património / Total Património Líquido	36,17%	35,40%
Reservas / Total Património Líquido	8,54%	8,36%
Resultados Transitados / Total Património Líquido	4,95%	10,17%
Outras variações / Total Património Líquido	50,22%	43,42%
PASSIVO		%
Passivo Não Corrente / Total Passivo	46,87€	48,15%
Credores por transferências e subsídios concedidos / Passivo Corrente	0,07%	0,14%
Fornecedores / Passivo Corrente	7,66%	17,64%
Estado e outros entes públicos / Passivo Corrente	6,47%	5,60%
Financiamentos obtidos / Passivo Corrente	11,51%	14,89%
Outras contas a pagar / Passivo Corrente	74,28%	61,74%
Diferimentos / Passivo Corrente	0,00%	0,00%
Passivo Corrente / Total Passivo	53,13%	51,85%

Da análise do quadro anterior, e tendo por base de análise o Ativo, pode-se concluir que a estrutura com mais preponderância é a estrutura não corrente, correspondendo a cerca de **96%** do total do ativo, mantendo-se particamente inalterável face a **2023**. No que respeita à parte corrente, a rubrica Caixa e Depósitos corresponde a cerca de **67%**, tendo alcançado um decréscimo de sensivelmente **0,84%**, comparativamente ao ano anterior. Apraz também fazer menção ao acréscimo da rubrica “Outras Contas a Receber” em cerca de **3%**.



No que respeita ao Passivo, a estrutura corrente atingiu uma preponderância de **53%**. Nesta estrutura, aprez salientar que a rubrica “Outras Contas a Pagar” é a que maior relevo demonstrou, representando cerca de **74%**, tendo-se aqui observado um aumento de cerca de **13%** comparativamente ao ano anterior. No sentido inverso, a rubrica “Fornecedores”, com uma relevância de aproximadamente **8%** teve um notório decréscimo de cerca de **10%**.

1.5 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

O mapa resumo da Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer das operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo encontra-se refletido no quadro que se segue, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam ao valor total de **9.951.906,89€** provenientes de receitas orçamentais (**9.850.848,34€**) e resultantes de operações de tesouraria (**101.058,55€**).

Resumo da Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental			Ano:	2024
			Unidade: - Euros	
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo da gerência anterior		963.798,47€	Despesas orçamentais	9.937.672,24€
Execução orçamental	852.027,57€		Correntes	7.599.769,83€
Operações de tesouraria	111.770,90€		Capital	2.337.902,41€
Receitas Orçamentais		9.850.848,34€	Operações de tesouraria	28.807,77€
Correntes	8.065.670,15€		Saldo para a gerência seguinte	949.225,35€
Capital	1.785.178,19€		Execução orçamental	765.203,67€
Outras	0,00€		Operações de tesouraria	184.021,68€
Operações de tesouraria		101.058,55€		
Total		10.915.705,36€	Total	10.915.705,36€

A despesa global no montante de **9.966.480,01€** corresponde ao valor de operações orçamentais (**9.937.672,24€**) e ao valor de Operações de Tesouraria (**28.807,77€**). A este saldo acrescem **765.203,67€** referente à execução orçamental e **184.021,68€** correspondente ao saldo de operações de tesouraria.



Da análise do mesmo quadro, constata-se que, no exercício económico de **2024**, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de **101.058,55€**, enquanto os movimentos de saída totalizaram o valor de **28.807,77€**. As Operações de Tesouraria são cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros e são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística.

Santa Marta de Penaguião, 23 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Reguengo Machado, Dr.



W,
h
F
H

II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



Handwritten signature and initials in blue ink.

NOTA 0 – CONTINUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO AO SNC-AP – IPSAS 33

O Município de Santa Marta de Penaguião elaborou pela primeira vez as demonstrações financeiras de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, no ano de 2020, nas quais foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico.

Neste sentido, os ajustamentos de transição foram efetuados na conta 564 Ajustamentos de Transição para o SNC-AP e reportados na prestação de contas dos respetivos anos (2020 a 2023).

De acordo com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, o Município divulga os elementos e informações adicionais necessárias seguindo a sequência numérica uniformizada.



II.1 – BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euro

Rubricas	NOTAS	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	5	24 640 893,69€	24 830 215,54 €
Propriedades de Investimento	8	1 250,00€	0,00€
Ativos Intangíveis	3	68 608,22€	103 700,27 €
Participações Financeiras	20	6 342 673,71€	6 929 774,34 €
		31 053 425,62€	31 863 690,15€
Ativo Corrente			
Inventários	10	13 812,76€	13 617,86 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,0€	48 336,37 €
Clientes, contribuintes e utentes	9	2 303,75€	1 171,57 €
Estado e outros entes públicos		6 636,21€	1 599,47 €
Outras contas a receber		450 205,70€	412 730,06 €
Diferimentos		0,00€	21 335,25 €
Caixa e depósitos	1/5	949 225,35€	963 798,47 €
		1 422 183,77€	1 462 589,05 €
Total do ativo		32 475 609,39€	33 326 279,20 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital		11 000 000,00€	11 000 000,00 €
Reservas		2 595 857,43€	2 595 857,43 €
Resultados Transitados		1 505 890,64€	3 158 787,43 €
Ajustamentos Financeiros		1 834 272,57€	2 472 312,31 €
Outras variações no Património Líquido		15 270 435,61€	13 485 817,42 €
Resultado líquido do período		- 1 799 140,80€	- 1 652 896, 80€
Total do Património Líquido		30 407 315,45€	31 059 877,80 €
PASSIVO			
Passivo Não Corrente		969 365,12€	1 091 264,07 €
Financiamentos obtidos	7	969 365,12€	1 091 264,07 €
		969 365,12€	1 091 264,07 €
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos		764,98€	1 638,54 €
Fornecedores		84 231,78€	207 252,55 €
Estado e outros entes públicos		71 086,30€	65 758,15 €
Financiamento obtidos		126 532,67€	174 974,67 €
Outras contas a pagar		816 313,09€	725 513,42 €
		1 098 928,82€	1 175 137,33 €
Total do Passivo		2 068 293,94€	2 266 401,40 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		32 475 609,39€	33 326 279,20 €



II.2 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
Impostos e taxas	14	760 392,99 €	754 304,11 €
Vendas	13	3 129,26 €	1 744,33 €
Prestações de serviços	13	661 989,27 €	438 316,42 €
Rendimentos / Ganhos imputados de entidades controladas, associadas	20 / 13	50 939,11 €	23 465,76 €
Transferências Correntes e subsídios à exploração obtidos	14	6 524 240,66 €	5 482 618,66 €
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	10	- 156 136,02 €	- 62 020,98 €
Fornecimentos e serviços externos		- 2 596 164,27 €	- 2 119 770,73 €
Gastos com pessoal		- 3 464 870,13 €	- 3 164 036,62 €
Transferências e subsídios concedidos		- 1 219 742,65 €	- 1 168 043,62 €
Prestações Sociais		- 57 715,25 €	- 70 871,53 €
Outros rendimentos		149 118,76€	239 261,45 €
Outros gastos		- 288 209,91€	- 181 090,27 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		366 971,82€	173 877,01 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização	5 / 3	- 2 115 343,92 €	- 1 783 110,50 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		- 1 748 372,10 €	- 1 609 233,50 €
Juros e rendimentos similares suportados	7	0,00 €	2 581,45 €
Juros e gastos similares suportados		- 50 768,70 €	- 46 244,75 €
Resultado antes de impostos		- 1 799 140,80 €	- 1 652 896,80 €
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		- 1 799 140,80 €	- 1 652 896,80 €



II.3 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Unidade Monetária: Euros

Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido em 31 de Dezembro de 2024

Designação	Notas	Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras var. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		11 000 000,00 €				2 595 857,43 €	3 158 707,43 €	2 472 312,31 €		13 485 917,42 €	-1 652 896,80 €	31 059 877,79 €		31 059 877,79 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							-1 652 896,80 €	-638 039,74 €		1 162 730,66 €	1 652 896,80 €	524 690,92 €		524 690,92 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico												0,00 €		0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas												0,00 €		0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00 €		0,00 €
Realização do excedente de revalorização												0,00 €		0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações												0,00 €		0,00 €
Transferências e subsídios de capital										1 162 730,66 €	0,00 €	1 162 730,66 €		1 162 730,66 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-1 652 896,80 €	-638 039,74 €			1 652 896,80 €	-638 039,74 €		-638 039,74 €
Correção de erros materiais												0,00 €		0,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											-1 799 140,80 €	-1 799 140,80 €		-1 799 140,80 €
RESULTADO INTEGRAL										-1 128 205,88 €	-1 462 244,00 €	-1 274 449,88 €		-1 274 449,88 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										621 887,53 €	0,00 €	621 887,53 €		621 887,53 €
Subscrições de capital/património												0,00 €		0,00 €
Entradas para cobertura de perdas												0,00 €		0,00 €
Outras operações										621 887,53 €	0,00 €	621 887,53 €		621 887,53 €
Subscrições de prémios de emissão												0,00 €		0,00 €
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO		11 000 000,00 €				2 595 857,43 €	1 505 890,63 €	1 834 272,57 €		15 270 435,61 €	-1 799 140,80 €	30 407 315,44 €		30 407 315,44 €



II.4 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
Valor em Euros			
Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 009 069,61 €	268 263,28 €
Recebimentos de contribuintes		698 135,04 €	742 912,87 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 024 153,51 €	5 961 533,13 €
Recebimentos de utentes		30 731,09 €	41 701,94 €
Pagamentos a fornecedores		- 3 115 340,39 €	- 2 108 929,44 €
Pagamentos ao pessoal		- 3 439 520,04 €	- 3 049 093,10 €
Recebimentos de transferências e subsídios		- 885 769,05 €	- 1 029 608,51 €
Pagamentos de prestações sociais		- 57 715,25 €	- 70.871,53 €
Caixa gerada pelas operações		263 744,52 €	755 908,64 €
Outros recebimentos / pagamentos		406 222,48 €	679 159,60 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		670 222,48 €	1 435 068,24 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 1 865 648,14 €	- 1 340 296,16 €
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		265 447,41 €	308 585,15 €
Propriedades de Investimento			
Transferência de Capital		1 162 730,67 €	458 666,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 462 019,92 €	- 573 045,01 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento			
Pagamentos Referentes a:			
Financiamentos Obtidos		- 170 340,95 €	- 201 771,86 €
Juros e rendimentos similares		- 52 434,73 €	- 46 579,08 €
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (c)		- 222 775,68 €	- 245 769,49 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		- 14 573,12 €	616 253,74 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		963 798,47 €	252 582,58 €



Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.5	949 225,35 €	963 798,47 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período		963 798,47 €	252 582,58 €
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		963 798,47 €	963 798,47 €
De execução orçamental		852 027,57 €	76 499,83 €
De operações de tesouraria		111 770,90 €	176 082,75 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		949 225,35 €	963 798,47 €
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		949 225,35 €	963 798,47 €
De execução orçamental		765 203,67 €	852 027,57 €
De operações de tesouraria		184 021,68 €	111 770,90 €

Santa Marta de Penaguião, 23 de junho 2025



Nota:

A consolidação de contas é uma técnica contabilística que visa apresentar as contas de um grupo de entidades associadas como se de uma única entidade económica se tratasse. No processo de consolidação de contas elaboram-se as demonstrações financeiras do grupo, sendo as entidades associadas tratadas como "meros departamentos" sem autonomia. A única entidade relevante para efeitos de apresentação da informação económica e financeira é o conjunto de entidades constituído pela empresa mãe e pelas suas subsidiárias, e não cada uma das entidades consideradas individualmente.

O método utilizado na consolidação foi o Método da Equivalência Patrimonial (MEP), em que o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Município nos ativos líquidos da empresa.

Assim, o mapa anterior diz respeito apenas à Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município, uma vez que na consolidação foi utilizado o método de equivalência patrimonial.



h.
B
L
M

III – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



Handwritten signature and initials in blue ink.

1 – INTRODUÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram efetuadas segundo as normas previstas no SNC-AP. As notas às mesmas demonstrações incluem as informações financeiras sobre os saldos e fluxos financeiros, mapa de endividamento de médio e longo prazo, bem como os mapas exigidos pela alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O Município de Santa Marta de Penaguião, no exercício de 2020 começou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo o Município tomado todas as diligências necessárias com o objetivo da sua adequada implementação e enquanto entidade consolidante, procedeu à elaboração de todos os procedimentos necessários à respetiva consolidação.

As notas cuja numeração não é referenciada neste anexo, não são aplicáveis a este consolidado ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

NOTA 1 – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

1.1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

ENTIDADE CONSOLIDANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Sede Social – Rua dos Combatentes

Santa Marta de Penaguião

5030-477 Santa Marta de Penaguião

Atividade Principal – Atividades desempenhadas no âmbito das atribuições e competências definidas no Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente na área do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.



ENTIDADES CONSOLIDADAS:

- **Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.**

Sede Social: TagusPark – Av.ª Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11-3.º B - Oeiras

2740-120 Porto Salvo

Atividade Principal: Produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; produção e comercialização de dados; desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, trabalho aéreo, formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, soluções ambientais, comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

Capital Social / Estatutário: 3 236 678,67€

Participação detida: 4 985,01€ (0,15%)

As contas da entidade consolidada foram aprovadas a 31/03/2025. No entanto, à data do presente Relatório, a Ata de aprovação de contas ainda não se encontra disponível.

- **Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.,**

Sede Social: Avenida Rainha Santa Isabel, nº 1, 5000-434 Vila Real

Atividade Principal: Exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social, através de promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes, de prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

Capital Social / Estatutário: 27 148 050,00€

Participação detida: 1 959 625,00€ (7,22%)



1.2 – ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

Entidades Excluídas da Consolidação					
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Obs.
Denominação	N.I.P.C.				
Águas do Norte, SA	513 606 084	S.A	36001	264 604 411,20 €	a); e)
Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal	513 022 996	Associação direito privado sem fins lucrativos	94110		b)
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514 051 744	Associação de fins específicos / Pessoa coletiva de direito público	94995		b)
Associação de Municípios Vale do Douro Norte	502 459 417	AM	91333		b)
Associação do Douro Histórico	502 577 916	ASU	94995		b)
Association Européenne des Élus de Montagne (AEM)	382 465 920	ASU	91333		b)
Associação Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	AMFE	91331		b)
Associação Nacional das Assembleias Municipais	513 964 202	Associação de direito privado	94991		b)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	91333		b)
Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro	515 395 846	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995		b)
Comunidade Intermunicipal do Douro	508 779 200	Associação de direito público / Comunidade intermunicipal	84130		b)
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175,00 €	b); c); f)
Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real	507 702 417	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995		b)
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515 495 441	Associação direito privado sem fins lucrativos	94995		b)
Fundação Museu do Douro	507 693 671	Pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública	91020	2 758 671,57 €	b); d); g)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R	508 905 435	Pessoa coletiva de direito público de natureza associativa de âmbito territorial dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio.	84123		b)
a) Criada pelo Dec. Lei n.º 93/2015, de 29 de Maio		d) Criada pelo Decreto-Lei n.º 70/2006, de 23 de Março		g) Capital estatutário em 31/12/2017	
b) Entidades não societárias		e) Capital estatutário em 31/12/2019			
c) Criado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto		f) Capital estatutário em 31/12/2018			

Entidades sobre as quais, o Município de Santa Marta de Penaguião não exerce de forma direta ou indireta um poder de controlo, ou exista essa presunção, não enquadráveis nos n.ºs 4, 5 e 6 do Artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

**1.3 – INFORMAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO**

O método de consolidação adotado pelo Município foi o método de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios das entidades participadas adotando-se, para efeitos de aplicação deste método, o previsto na NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos e na NCP 24 – Acordos conjuntos do SNC-AP.

Ajustamento de consolidação na conta 41.2 - Investimentos em Associadas				
Descrição	Município, E.M.,S.A.	%	AdIN, E.I.M.,S.A.	%
Capital próprio a 31.12.2024	3.333.619,04 €		70.443.466,24€	
Valor inscrito	5.000,43 €		3.889.227,67€	
Ajustamento MEP	15,42 €	0,15 %	1.929.602,67€	7,22%

RECONHECIMENTO DA PROPORÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	Município, E.M.,S.A.	AdIN, E.I.M.,S.A.
Resultado líquido de 2024	114 535,37 €	703 148,24 €
Quota-parte do Resultado Líquido	171,80 €	50 767,30 €

**1.4 – INFORMAÇÕES SOBRE O ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO**

O endividamento de médio e longo prazo é apresentado de acordo com o quadro que se segue:

Ano 2024													
NÚMERO DO CONTRATO	ENTIDADE	CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	VISTO DO TC	PRAZO DO CONTRATO (ANOS)	ANOS		CAPITAL		AMORT.	ENC. JUROS	DIVIDA		AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS
					DECOR.	REMAN.	CONTRAT.	UTILIZADO			INÍCIO DO PERÍODO	FINAL DO PERÍODO	
05572008	IHRU	Construção de 18 fogos Quinta das Canas santa Marta Penaguião	21/05/2008	25	13	2	365 000,00 €	365 000,00 €	13 304,73 €	3 450,48 €	193 297,21 €	179 992,48 €	18 250,00 €
46388683	CCAM	Aquisição viaturas, Pavilhão Ginnodesportivo Municipal Zona Oficial, Pavi. estradas Caminhos Zonas Rurais	19/05/2009	15	15	0	700 000,00 €	700 000,00 €	43 074,67 €	1 218,18 €	43 074,67 €	0,00 €	43 074,67 €
49310765	CCAM	Aquisição de terrenos Roda e Zona Oficial Caminho agrícola Malomedes/Concelheiro e Arruamento Urval	19/04/2010	15	13	2	500 000,00 €	370 000,00 €	30 782,03 €	2 453,47 €	55 019,43 €	24 237,40 €	30 833,33 €
50661769	CCAM	Escola EB2 de Santa Marta-Execução Projecto, Zona Lazer Par.S. Gonçalo, Zona de Lazer Parqueamento Centro da Vila terrenos	17/02/2011	15	13	2	260 000,00 €	260 000,00 €	10 075,45 €	1 262,11 €	23 246,61 €	13 171,16 €	20 000,00 €
5476991	CGD	Pavimentação Estradas e Caminhos do Concelho	12/08/2020	20	3	17	700 000,00 €	700 000,00 €	38 888,88 €	29 735,50 €	670 833,34 €	631 944,45 €	35 000,00 €
678857884	CCAM	Ad. Escola da Veiga-Parque Lazer Concelheiro-Bairro Retornados-Aranjo U Espírito Santo-R, Largo pelourinho	06/09/2018	20	5	15	825 000,00 €	257 366,64 €	10 724,88 €	11 151,97 €	227 383,14 €	216 658,26 €	12 868,33 €
841591	CGD	Construção das 24 Habitações na quinta da Corredoura Santa Marta Penaguião	22/12/2000	25	16	10	530 654,14 €	530 654,14 €	23 490,31 €	713,42 €	53 384,34 €	29 894,03 €	40 819,55 €
TOTAL							3 880 654,14 €	3 183 020,78 €	170 340,95 €	49 985,13 €	1 266 238,74 €	1 095 897,79 €	221 407,57 €

De acordo com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, o Município divulga elementos e informações adicionais necessárias seguindo a sequência numérica uniformizada.

1.5 - A DESAGREGAÇÃO DOS SALDOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES**DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS**

Conta	dezembro / 24		dezembro /23	
Caixa		23,29 €		62,89 €
Depósitos à ordem		728.527,89 €		852.059,68 €
Depósitos bancários à ordem	728.527,89 €		852.059,68 €	
Outros depósitos		220.674,17 €		111.675,90 €
Depósitos a prazo	0,00 €		0,00 €	
Depósitos consignados	220.674,17 €		111.675,90 €	
Total		949.225,35 €		963.798,47 €

Quadro 1 – Desagregação da caixa e depósitos

**NOTA 2: PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

As demonstrações financeiras constantes do presente relatório foram elaboradas tendo por base o novo sistema contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Dec. Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, tendo sido aplicados os requisitos e pressupostos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

DERROGAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A (IPSAS) 33, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico, foi elaborado o balanço de abertura de forma a dar continuidade a implementação do SNC-AP.

Face ao exposto, o Município de Santa Marta de Penaguião não aplicou na sua plenitude as seguintes situações, por motivos de pandemia e falta de recursos humanos disponíveis:

- Conforme o disposto no parágrafo 93 e 94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo fixo tangível, nomeadamente imóveis não basta que o Município seja proprietário legal do imóvel. O Município terá de ter em consideração o controlo que detém sobre os mesmos, o qual implica o seu potencial de serviço (capacidade de uso) ou benefícios económicos. Ou seja, no atual normativo contabilístico o que releva é o controlo e não a propriedade / titularidade. Neste contexto, não foi possível ao Município terminar esta avaliação sobre o controlo, de forma a reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras, apenas os ativos que controla, pelo que foi derogada esta disposição legal. Tal derrogação deveu-se, essencialmente à falta de recursos técnicos e humanos, pelo que em 2025 esta situação será regularizada.
- Não foi dado cumprimento à NCP 3: Ativos Intangíveis. Derrogou-se a citada norma, uma vez que, por falta de recursos técnicos e humanos, não se conseguiu avaliar em tempo útil de reporte e com rigor, se os bens satisfaziam ou não os critérios de reconhecimento como ativo intangível. Durante o exercício económico de **2024** foram efetuados esforços com o propósito do seu correto registo, todavia não se mostraram suficientes para colmatar as reconhecidas derrogações, pelo que é compromisso do município continuar e reforçar as diligências necessárias para corrigir essas situações.



- O município ainda possui bens com valor patrimonial zero, pelo que ainda não conseguiu proceder à sua valoração.
- No âmbito das transferências de competências, ainda não foi possível, dada a dimensão do património, reconhecer a totalidade do património transferido.
- Não foi dado cumprimento à NCP 10 - Inventários, no que respeita à transferência de terrenos destinados a venda que ainda se encontram reconhecidos como AFT.
- O Município não procedeu à imputação do rendimento relacionado com os subsídios ao investimento reconhecidos, derrogando desta forma a NCP n.º 14. Para isto, contribuiu o facto de a aplicação informática não ter estado totalmente funcional para executar este procedimento em tempo útil de ser tratado e relatado no presente Relatório.

Assim, em 2024 esta situação ainda não foi completamente corrigida.

Especificamente, a NCP 2 define como políticas contabilísticas princípios bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas aquando da preparação e apresentação de demonstrações financeiras em conformidade com a estrutura conceptual e as restantes NCP's.

- **ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO**

Na transição do POCAL para o novo normativo contabilístico (SNC-AP), foram efetuadas reclassificações e regularizações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Todos os bens do ativo fixo tangível encontram-se mensurados pelo seu custo.

- **ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição.

- **PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS**

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

- **DEPRECIAÇÕES AMORTIZAÇÕES**

As depreciações e amortizações equivalem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto tido com a sua utilização, tendo como método o das quotas constantes, para tal é considerada a vida útil de referência constante no Classificador Complementar 2. Foi efetuada a conversão das depreciações e amortizações segundo a nova vida útil prevista no CC2 de bens imóveis e móveis sujeitos à atualização.



- **CONTAS A RECEBER**

As contas a receber são reconhecidas pelo justo valor. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há a evidência clara e objetiva de que o Município não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

- **INVENTÁRIOS**

O sistema de Inventário adotado pelo Município é o permanente, sendo mensurado ao custo médio ponderado.

NOTA 3: ATIVOS INTANGÍVEIS

Os Ativos Intangíveis estão preconizados na NCP 3 – Ativos Intangíveis. Considera-se um ativo intangível um ativo não monetário identificável sem substância física. Nesta norma estão presentes três dimensões dos ativos intangíveis, como identificabilidade, controlo sobre um recurso e benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Caso um ativo não satisfaça os critérios de reconhecimento, deve ser tido como gasto, tal como estabelece o parágrafo 14 da referida norma.

De salientar que ainda não foi possível terminar a análise e avaliação dos bens, aferindo se satisfazem ou não os critérios de reconhecimento com a definição de ativo intangível, por falta de recursos técnicos e humanos, sendo este procedimento, conforme já mencionado, terminado ao longo de **2025**.

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, em **2024**, encontra-se representada no seguinte quadro:

**3.1 - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS**

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de desenvolvimento	166 910,39 €	90 039,95 €	- €	76 870,44 €	172 937,39 €	154 507,31 €	- €	18 430,08 €
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade Industrial e intelectual	415 473,01 €	388 643,18 €	- €	26 829,83 €	456 462,85 €	406 284,71 €	- €	50 178,14 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos Intangíveis em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	582 383,40 €	478 683,13 €	- €	103 700,27 €	629 400,24 €	560 792,02 €	- €	68 608,22 €

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

3.2 - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Reversões	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill	€						- €		€
Projetos de desenvolvimento	76 870,44 €	6 027,00 €					64 467,36 €		12 403,08 €
Programas de computador e sistemas de informação	26 829,83 €	41 651,77 €					18 303,46 €		8 526,37 €
Propriedade industrial e intelectual	€						€		€
Outros	€						€		€
Ativos intangíveis em curso	€						€		- €
TOTAL	103 700,21 €	47 678,77 €	- €	- €	- €	- €	82 770,82 €	- €	68 608,22 €

Quadro 3 – Quantia escriturada e variações do período

NOTA 4: ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇO: CONCEDENTE

No seguinte quadro encontram-se descritos os contratos de concessão, não havendo lugar a qualquer pagamento. Há, no entanto, lugar a recebimentos.



4.1 - ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (antiga EDP Distribuição – Energia, S.A.)		20 A				

Quadro 4 – Acordos de concessão de serviços

De acordo com NCP 4 – Acordos de concessão de serviços, o Município deveria reconhecer nas suas demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão assim como os que estão associados à Iluminação Pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Os equipamentos e as infraestruturas acima referidos encontram-se a ser controlados, geridos e incrementados pela concessionária, pagando, para o efeito, uma renda de exploração ao Município, conforme se encontra previsto no contrato de concessão.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito.

Atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

Ativos em exploração	Valor líquido Global
Postos Transformação e Seccionamento	313.135,29
Redes aéreas	413.099,36
Redes subterrâneas	75.860,22
Chegadas aéreas	40.460,79
Chegadas subterrâneas	56.876,85
Contadores e acessórios	15.019,75
Iluminação pública	381.973,33
Eq. Telegestão Energia EDP Box	109.186,85
Total	1.405.612,44

% sobre total Ativo	4,60 %
TOTAL DO ATIVO	30.545.991,30 €

**NOTA 5: ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

O Classificador Complementar 2, parte anexa à portaria 189/2016, veio substituir o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, entretanto foi revogada, conforme disposição do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro. Todavia, as entidades podem manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário bem como as respetivas vidas úteis no que concerne às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível, com exceção de edifícios e outras construções, detidos à data de 31 de dezembro de 2016.

Os edifícios e outras construções, quer se tratem de propriedades de investimento, quer se tratem de ativos fixos tangíveis, a sua vida útil e respetivo cadastro devem ser atualizadas conforme as disposições do SNC-AP.

Posto isto, os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. O município utiliza o método das quotas constantes como cálculo das depreciações.

5.1 - Variação das Depreciações e Perdas por Imparidades Acumuladas

No ano de **2024**, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, encontra-se espelhado no seguinte quadro:



Li
R
P
J
J

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 797 164,91 €	31 317,35 €		1 765 847,56 €	1 797 164,91 €	33 070,41 €		1 764 094,50 €
Edifícios e outras construções	5 495 461,09 €	3 646 391,98 €		1 849 069,11 €	5 575 103,47 €	3 807 769,63 €		1 767 333,84 €
Infraestruturas	38 006 529,08 €	31 231 124,13 €		6 775 404,95 €	38 381 607,41 €	32 482 445,80 €		5 899 161,61 €
Património histórico, artístico e cultural	5 564,98 €	299,27 €		5 265,71 €	5 564,98 €	299,27 €		5 265,71 €
Outros	- €	- €		- €	- €	- €		- €
Bens de domínio público em curso	- €	- €		- €	- €	- €		- €
	45 304 720,06 €	34 909 132,73 €	- €	10 395 587,33 €	45 759 440,77 €	36 323 585,11 €	- €	9 435 855,66 €
Outros ativos fixos tangíveis	- €	- €		- €	- €	- €		- €
Terrenos e recursos naturais	2 382 558,02 €	- €		2 382 558,02 €	2 382 948,62 €	- €		2 382 948,62 €
Edifícios e outras construções	19 201 441,17 €	8 114 789,08 €		11 086 672,09 €	19 270 150,57 €	8 463 290,47 €		10 806 860,10 €
Equipamento básico	1 381 530,89 €	974 713,28 €		406 817,61 €	1 498 726,27 €	1 048 368,28 €		450 357,99 €
Equipamento de transporte	1 751 845,50 €	1 554 677,41 €		197 168,09 €	1 905 990,69 €	1 638 131,89 €		267 858,80 €
Equipamento administrativo	1 105 310,79 €	1 046 485,51 €		58 825,28 €	1 009 956,61 €	967 916,11 €		42 040,50 €
Equipamentos biológicos	- €	- €		- €	- €	- €		- €
Outros	773 316,32 €	776 614,88 €		3 298,56 €	808 307,46 €	854 465,42 €		(46 157,96) €
Ativos fixos tangíveis em curso	305 885,68 €	- €		305 885,68 €	1 301 129,98 €	- €		1 301 129,98 €
	26 901 858,37 €	12 467 260,16 €	- €	14 434 628,21 €	28 177 210,20 €	12 972 172,17 €	- €	15 205 038,03 €
TOTAL	72 206 608,43 €	47 376 392,89 €	- €	24 830 215,54 €	73 936 650,97 €	49 295 757,28 €	- €	24 640 893,69 €

Quadro 5 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

5.2 - Quantia Escriturada e Variações do Período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	1 765 847,56 €	- €	- €				1 753,06 €	31 317,35 €	1 732 777,15 €
Edifícios e outras construções	1 849 069,11 €	79 642,38 €	- €				161 377,65 €	- €	1 767 333,84 €
Infraestruturas	6 775 406,95 €	375 078,33 €	- €				1 251 323,67 €	- €	5 899 161,61 €
Património histórico, artístico e cultural	5 265,71 €	- €	- €				- €	- €	5 265,71 €
Outros	- €	- €	- €				- €	- €	- €
Bens de domínio público em curso	- €	- €	- €				- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão	- €	- €	- €				- €	- €	- €
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €				- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €				- €	- €	- €
Infraestruturas	- €	- €	- €				- €	- €	- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €				- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €				- €	- €	- €
	10 395 589,33 €	454 720,71 €	- €	- €	- €	- €	1 414 454,38 €	31 317,35 €	9 404 538,31 €
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	2 382 558,02 €	390,60 €	- €				- €		2 382 948,62 €
Edifícios e outras construções	11 086 672,09 €	102 940,11 €	- €				247 543,70 €		10 942 068,50 €
Equipamento básico	406 817,61 €	173 532,73 €	- €				77 116,13 €		503 234,21 €
Equipamento de transporte	197 168,09 €	187 254,11 €	- €				83 454,48 €		300 967,72 €
Equipamento administrativo	58 825,28 €	21 915,37 €	- €				26 476,47 €		54 264,18 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €				- €		- €
Outros	(3 298,56) €	141 510,78 €	- €				183 527,94 €		(45 315,72) €
Ativos fixos tangíveis em curso	305 883,06 €	1 482 255,60 €	- €				- €		1 788 138,66 €
	14 434 626,21 €	2 109 799,30 €	- €	- €	- €	- €	618 118,72 €	689 950,79 €	15 926 306,17 €
TOTAL	24 830 215,54 €	2 564 520,01 €	- €	- €	- €	- €	2 032 573,10 €	721 268,14 €	24 609 576,34 €

Quadro 6 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Neste contexto, aprez referir que se encontram reconhecidos em ativos fixos tangíveis bens que deveriam ser reconhecidos na classe 3, uma vez que se tratam de terrenos cujo destino será a venda. Não obstante, em 2025 o município continuará a providenciar diligências no sentido de regularizar esta situação.

**NOTA 6: LOCAÇÕES**

Esta temática encontra-se tratada na NCP 4 – Locações. Esta Norma aplica-se a acordos que transfiram o direito de uso de ativos, ainda que esses acordos contemplem a prestação, pelo locador, de serviços substanciais relacionados com a operação ou manutenção de tais ativos. As entidades públicas celebram muitas vezes tais acordos, particularmente em relação a ativos físicos de longa duração e a infraestruturas

Assim, no âmbito do Fundo de Financiamento de Descentralização na área da saúde, o município adquiriu em regime de leasing, duas viaturas elétricas, sendo que o valor de **46.180,81€** não se encontra devidamente reconhecido na contabilidade, pelo que a sua correta e efetiva contabilização irá ser retificada em 2025.

NOTA 7: CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos.

No exercício de 2024, o Município não recorreu a novos financiamentos, e não foram capitalizados juros.

NOTA 9: IMPARIDADE DE ATIVOS

Os procedimentos que o Município deve aplicar para determinar se um ativo se encontra em imparidade e assegurar que as respetivas perdas sejam reconhecidas estão estabelecidos na NCP 9 – Imparidade de Ativos.

Visitando esta norma, encontra-se estabelecido que imparidade consiste numa perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático da perda dos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço desse ativo por via de depreciação.

No quadro seguinte, segue-se a informação relativa à quantia recuperável dos ativos.



ATIVO	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL
Cientes, Contribuintes e Utentes	90.309,33€	88.005,58€	2.303,75€

Quadro 7 – Imparidade de ativos

ATIVO	IMPARIDADE ACUMULADA INICIAL	PERDAS POR IMPARIDADE RECONHECIDAS EM 2024	REVERSÃO RECONHECIDA EM 2024	SALDO FINAL 2024
Cientes, Contribuintes e Utentes	88.005,58€	0,00€	0,00€	88.005,58€

Quadro 8 – Imparidade de ativos

NOTA 10: INVENTÁRIOS

O tratamento contabilístico dos inventários encontra-se prescrito na NCP 10 – Inventários. Esta norma proporciona uma orientação prática para a determinação do custo e seu reconhecimento como gasto, bem como para utilização de fórmulas de custeio que sejam usadas para atribuir custos aos inventários.

Um aspeto primordial na contabilização dos inventários é a quantia escriturada do custo a reconhecer como ativo e a sua manutenção como tal até que os rendimentos relacionados sejam reconhecidos.

O custo de cada item de inventário é determinado através do método de inventário permanente. No quadro seguinte encontra-se espelhada a informação dos valores de inventários e os movimentos do período.

ATIVO	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	13.812,76€		13.812,76€
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	13.812,76€		13.812,76€

Quadro 9 – Inventários



Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	13 617,86 €	156 330,92 €	156 136,02 €						13 812,76 €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	13 617,86 €	156 330,92 €	156 136,02 €						13 812,76 €

Quadro 10 - Inventários: movimentos do período

NOTA 13: RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

A finalidade da presente nota é prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, salientando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento, estando o seu tratamento contabilístico estabelecido na NCP-13 – Rendimentos de Transações com Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for expectável que fluam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, bem como estes benefícios possam ser mensurados com devida fiabilidade. A citada norma identifica as circunstâncias em que estes critérios são satisfeitos e, por conseguinte, o rendimento será reconhecido.

No quadro seguinte, apresenta-se detalhadamente esses rendimentos.



TIPO DE RENDIMENTO	RENDIMENTO DO PERÍODO RECONHECIDO EM 2024		QUANTIAS POR RECEBER		ADIANTAMENTOS RECEBIDOS
	RESULTADOS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	INÍCIO DO PERÍODO	FINAL DO PERÍODO	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais					
Multas e outras penalidades					
Vendas					
Água					
Produtos acabados e intermédios	3.129,26€				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Outros					
Prestação de serviços					
Saneamento					
Resíduos sólidos	329.596,15€				
Trabalhos por conta de particulares					
Cemitérios	2.652,05€				
Transportes Escolares	34.686,68€				
Serviços Sociais					
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	48.925,10€				
Aluguer de espaços	40.334,64				
Concessões	203.595,04€				
Outros	2.199,61€				
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	560,00€				
Rendas/Concessões					
Mercados e feiras					
Outras					
Rendas de edifícios e outras construções					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos					
Ganhos em Inventários	32,96€				
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	81.611,63€				
Outros	66.914,17€				
TOTAL	814.237,29€				

Quadro 11 - Rendimentos de transações com contraprestação



NOTA 14: RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

A NCP 14 - Rendimentos de Transações sem Contraprestação prescreve os requisitos para o relato financeiro de transações sem contraprestação.

Este tipo de transações subdividem-se em impostos e transferências. No que concerne aos impostos, estes constituem benefícios económicos obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, conforme o estabelecido nas disposições legais adequadas, criadas para facultar rendimento às administrações públicas.

Por sua vez, as transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação, que não correspondam a impostos.

No quadro seguinte, apresenta-se de modo detalhado esses rendimentos:



Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em 31.12.2024		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos	575 996,98€				
Derrama	0,00€				
Imposto municipal sobre imóveis	411,398,17€				
Imposto único de circulação	164.598,81€				
Impostos indiretos	153 898,08€				
Loteamentos e obras	0,00€				
Ocupação da via pública	0,00€				
Publicidade	0,00€				
Taxa municipal de direitos de passagem	0,00€				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	0,00€				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	153 898,08€				
Outros	0,00€				
Taxas, multas e outras penalidades	30 497,93€				
Multas e outras penalidades	6 851,91€				
Outras multas e penalidades	23 646,02€				
Transferências e subsídios correntes obtidos	6.524.240,66€				
Participação IRS	16.767,00€				
Participação IVA	85.772,35€				
Fundo Social Municipal	102.045,00€				
Fundo Equilíbrio Financeiro	4.149.564,00€				
Transferências de Competências - Lei nº 50/2018	1.109.799,00€				
Transferências art.º 35. – Lei 73/2013	705.489,67€				
Outros	354.803,64€				
Reversões					
De perdas por imparidade	0,00€				
De provisões	0,00€				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos					
TOTAL	7.284.633,65€				

Quadro 12 - Rendimentos de transações sem contraprestação



62
B
1
1
1

NOTA 15: PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes define claramente provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, identificando as circunstâncias em que as provisões devem ser reconhecidas e como devem ser mensuradas. A divulgação de informação relativa a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes em notas explicativas às demonstrações financeiras vem por exigência do estabelecido na NCP 1, de modo a permitir que os utilizadores da dita informação compreendam a natureza, oportunidade e quantia do divulgado.

Assim, o Município tem os seguintes processos pendentes:

1. Processo n.º 384/23.2 BEMDL, da UO do TAF de Mirandela (Autora – MJFT – Construções, Unipessoal, Lda.):

O pedido, nestes autos, é que seja declarado nulo o ato impugnado (deliberação CM de 16/08/2023) ou, caso assim se não entenda, ser o mesmo anulado, tudo com as devidas e legais consequências. Nos autos a Autora não formulou qualquer pedido indemnizatório, o que significa que, só subsequentemente, porventura, a questão possa suscitar-se, o que não é certo.

2. Processo n.º 412/23.1 BEMDL, da UO do TAF de Mirandela (Autora – Lílíana Maria da Silva Cardoso):

Neste caso em particular o pedido é o de que seja o Município condenado no pagamento da quantia que se vier a apurar em execução de sentença pela ocupação e utilização de 9m² de terreno, propriedade da A., utilizados para acesso pedonal, bem como o valor que vier a ser apurado em execução de sentença decorrente da desvalorização da sua propriedade pelas reentrâncias irregulares correspondentes ao acesso pedonal, advindas da ocupação e utilização de parte da propriedade da A. revertida para o domínio público, e bem assim no pagamento à de quantia não inferior a 1.000,00€ (mil euros) a título de danos não patrimoniais.

Ainda que entendamos que nenhuma razão suporte o peticionado, e daí a termos contestado, a responsabilidade que possa porventura existir (com exceção dos danos não patrimoniais peticionados) só ocorrerá numa fase executiva, isto é, em posterior liquidação de uma sentença condenatória, algo que não se alvitra ser possível ocorrer no ano em curso.



3. Processo n.º 7/13.8 BEMDL, da UO do TAF de Mirandela (Autor – Ministério Público)

Aqui o pedido é a declaração de nulidade de um acto de licenciamento e a condenação do Município na reposição da legalidade. Economicamente inexistente pedido de responsabilidade.

Por outro lado, no que tange ao Processo n.º 9554/23.2 YIPRT, que foi proposto pela Simplexbuild, Lda., junto do Juízo Local Cível do Peso da Régua, e que, entretanto, já terminou, a eventual responsabilidade que possa existir do Município apenas ocorre na medida em que venha a ser proposta nova ação fundamentando esse pedido - algo que o Município poderá sempre contestar - ou, se porventura, na matéria resolver extrajudicialmente esta questão.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, enquadram-se nesta rubrica.

4. Processo n.º 431/16.4TEM DL, da UO do TAF de Mirandela (Autora – Rita Rebelo Marques)

Tal processo versa sobre um acidente de que A. invoca ter sido vítima no dia 04 de outubro de 2015, e que consistiu numa queda de bicicleta em que se fazia transportar, queda essa que alegadamente terá sido provocada por caixa de saneamento que se encontrava com uma saliência anormal acima (cerca de 10 cm) do pavimento da estrada.

Pelas consequências físicas e psicológicas que alega ter sofrido em consequência desse acidente, a A. peticiona uma indemnização global de 79.438,72€. Uma vez que o Município celebrado um contrato de seguro com a companhia de Seguros Açoreana, em vigor a essa data e que cobria acidentes/ocorrências dessa natureza, na contestação da ação foi requerida a intervenção dessa mesma seguradora, com vista a, no caso de condenação ser essa mesma companhia a assumir a respetiva responsabilidade. O processo está a aguardar exames médicos à sinistrada.

NOTA 17: FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

**NOTA 20: DIVULGAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS**

Na presente nota, divulga-se informação referente a transações entre o Município e as suas partes relacionadas. Conforme consta da NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas, são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, bem como se a entidade relacionada e uma outra estiverem sujeitas a controlo comum.

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	TIPO DE ENTIDADE	MORADA	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO	% CONTROLO		CONTROLO FINAL
					Direto	Indiret	
Águas do Norte, S.A	S.A.	R. D. Pedro de Castro, n.º 1-A; 5000-669 Vila Real	108.095.468 €	113 606,61 €	0,10%		
Município, Empresa Cartografia Sist. Informação E.M., S.A.	E.M., S.A.	Taguspark, Edifício Ciência II, n.º 1 - 3-º - Oeiras - 2740-120 Porto Salvo	3 236 678,67 €	4 985,01 €	0,15%		
Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A.	E.I.M., S.A.	Av.ª Rainha Santa Isabel, n.º 1; 5000-434 Vila Real	27.148.050,00 €	1 959 625,00 €	7,22%		
Fundação Museu do Douro	Associação sem fins lucrativos	Rua Marquês de Pombal; 5050-282 Peso da Régua	1 093.034,20 €	11 446,00 €	1,05%		

Quadro 13 – Entidades controladas

Na nota em apreço, deve ser divulgado o facto de que para o efeito de testar eventuais imparidades a reconhecer, foram utilizados os Relatórios & Contas do exercício de **2023** das entidades participadas, com exceção das Águas do Norte E.I.M., S.A.

NOTA 23: OUTRAS DIVULGAÇÕES

- **Imoveis por regularizar:**

O Município ainda apresenta imoveis inventariados não regularizados na CRP.

- **Bens de valor zero:**

O Município ainda apresenta listagens de bens com valor nulo no Património.



O Município ainda aguarda informação vinculativa sobre o IVA na operação de transferência de equipamentos de distribuição de água à ADIN. Em caso afirmativo, as perspetivas que tem é que não vai ter impacto nas demonstrações financeiras, justificando assim a não constituição de provisão.

Contabilidade de gestão:

Apesar de existir um crescendo de rigor a nível da aplicação da contabilidade de custos, verifica-se a necessidade de ajustamento da mesma, em termos de parametrização, uma vez que os resultados são apresentados de um modo funcional, devendo estes acompanhar as exigências adjacentes à aplicação do SNC-AP nomeadamente o previsto §34 da NCP27.

Assim, em virtude da necessidade do reconhecimento dos trabalhos para a própria entidade, ao longo de **2025** serão tomadas as diligências necessárias para que este dito reconhecimento seja apresentado e relatado.

As notas cuja numeração não é referenciada neste anexo, não são aplicáveis ao Município de Santa Marta de Penaguião ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

No que respeita às Demonstrações Orçamentais Consolidadas, previstas na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, uma vez que as entidades participadas não fazem parte do perímetro de consolidação orçamental, nos termos dos parágrafos 22 e 23 da NCP 26, os valores constantes nas demonstrações orçamentais consolidadas referem-se unicamente ao Município de Santa Marta de Penaguião.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

IV – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS



IV.1 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
Euros			
RUBRICA	RECEBIMENTOS	2024	2023
	Saldo da gerência anterior	963.798,47€	252.582,58€
	Operações orçamentais [1]	852.027,57€	76.499,83€
	Devolução do saldo oper. Orçamentais		
	Operações de tesouraria [A]	111.770,90€	176.082,75€
	Receita corrente	8.065.670,15€	6.904.934,37€
R1	Receita fiscal	698.135,04€	742.912,87€
R1.1	Impostos diretos	698.135,04€	742.912,87€
R1.2	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	33.777,86€	41.528,58€
R4	Rendimentos de propriedade	264.887,41€	395.749,60€
R5	Transferências correntes	6.524.240,66€	5.420.999,48€
R5.1	Administrações Públicas	6.524.240,66€	5.420.999,48€
R51.1	Administração Central - Estado		
R5.1.1.1	Administração Central – Estado	6.465.263,52€	5.420.948,38€
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	58.977,14€	15,10€
R5.1.3	Segurança Social		
R5.1.4	Administração Regional		
R5.1.5	Administração Local		
R5.1.2	Exterior - EU		
R5.1.3	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	457.395,75€	282.569,66€
R7	Outras receitas correntes	87.233,43€	21.174,18€
	Receita de capital	1.785.178,19€	1.952.200,30€
R8	Venda de bens de investimento	560,00€	0,00€
R9	Transferências de capital	1.784.618,19€	1.952.200,30€
R9.1	Administrações Públicas	1.784.618,19€	1.952.200,30€
R9.1.1	Administração Central - Estado	1.784.618,19€	1.952.200,30€
R9.1.1.1	Administração Central – Estado	1.784.618,19€	1.952.200,30€
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - EU		
R9.1.3	Outras		
R10	Outras receitas de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		
	Receita efetiva [2]	9.850.848,34€	8.857.134,67€



Receita não efetiva [3]			
R12.	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
Soma [4] = [1] + [2] + [3]		10.702.875,91€	8.933.634,50€
Operações de tesouraria [B]		101.058,55€	32.060,84€



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
Euros			
RUBRICA	PAGAMENTOS	2024	2023
	Despesa corrente	7.599.769,83€	6.335.112,96€
D1	Despesa com pessoal	3.416.658,24€	3.038.821,00€
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2.634.958,34€	2.273.081,60€
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	94.250,94€	70.483,80€
D1.3	Segurança social	687.448,96€	695.255,60€
D2	Aquisição de bens e serviços	2.846.532,24€	2.049.373,60€
D3	Juros e outros encargos	52.097,75€	46.286,65€
D4	Transferências e subsídios correntes	1.051.434,58€	1.013.085,64€
D4.1	Transferências correntes	1.051.434,58€	1.013.085,64€
D4.1.1	Administrações Públicas	477.773,65€	320.468,01€
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	7.290,00€	12.420,70€
D4.1.1.5	Administração Local	470.483,65€	308.047,31€
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	480.985,49€	453.318,60€
D4.1.3	Famílias	91.344,32€	237.640,20€
D4.1.4	Outras	1.331,12€	1.658,83€
D4.2	Subsídios correntes		
D5	Outras despesas correntes	233.047,02€	187.546,07€
	Despesa de capital	2.167.561,46€	1.544.722,11€
D6	Aquisições de bens de capital	1.891.838,60€	1.405.653,66€
D7	Transferências e subsídios de capital	275.722,86€	139.068,45€
D7.1	Transferências de capital	275.722,86€	139.068,45€
D7.1.1	Administrações públicas	8.530,00€	71.891,16€
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.5	Administração Local		71.891,16€
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	267.192,86€	67.177,29€
D7.1.3	Famílias		
D7.1.4	Outras		
D7.2	Subsídios de capital		
D8	Outras despesas de capital		
	Despesa efetiva [5]	9.767.331,29€	7.879.835,07€
	Despesa não efetiva [6]	170.340,95€	201.771,86€
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00€	0,00€
D10	Despesa com passivos financeiros	170.340,95€	201.771,86€
	Soma [7] = [5] + [6]	9.937.672,24€	8.081.606,93€
	Operações de tesouraria [C]	28.807,77€	96.372,69€
	Saldo para a gerência seguinte	949.225,35€	963.798,47€
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	765.203,67€	852.027,57€
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	184.021,68€	111.770,90€
	Saldo global [2] - [5]	83.517,05€	977.299,60€
	Despesa primária	9.715.233,54€	7.833.548,42€
	Saldo corrente	465.900,32€	569.821,41€
	Saldo de capital	- 382.383,27€	407.478,19€
	Saldo primário	135.614,80€	1.023.586,25€
	Receita total [1] + [2] + [3]	10.702.875,91€	8.933.634,50€
	Despesa total [5] + [6]	9.937.672,24€	8.081.606,93€



IV.2 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA			
		Euros	
Rubrica	Liquidações	2024	2023
	Receita corrente	91.159,70€	90.027,52€
R1	Receita fiscal	0,00€	0,00€
R1.1	Impostos diretos	0,00€	0,00€
R1.2	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,28€	0,28€
R4	Rendimentos de propriedade	0,00€	0,00€
R5	Transferências correntes	0,00€	0,00€
R5.1	Administrações Públicas		
R51.1	Administração Central - Estado		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R5.1.3	Segurança Social		
R5.1.4	Administração Regional		
R5.1.5	Administração Local		
R5.2	Exterior - EU		
R5.3	Outras		
R6	Venda de bens e serviços	91.159,42€	90.027,24€
R7	Outras receitas correntes	0,00€	0,00€
	Receita de capital	0,00€	0,00€
R8	Venda de bens de investimento	0,00€	0,00€
R9	Transferências de capital	0,00€	0,00€
R9.1	Administrações Públicas		
R9.1.1	Administração Central – Estado		
R9.1.1.1	Administração Central – Estado		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.3	Segurança Social		
R9.1.4	Administração Regional		
R9.1.5	Administração Local		
R9.2	Exterior - EU		
R9.3	Outras		
R10	Outras receitas de capital	0,00€	0,00€
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00€	0,00€
	Receita efetiva [2]	91.159,70€	90.027,52€
	Receita não efetiva [3]	0,00€	0,00€
R12	Receita com ativos financeiros	0,00€	0,00€
R13	Receita com passivos financeiros	0,00€	0,00€
	Receita total [4] = [1] + [2] + [3]	91.159,70€	90.027,52€



61

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA			
Euros			
Rubrica	Obrigações	2024	2023
	Despesa corrente	37.069,59€	79.587,09€
D1	Despesa com pessoal	37.069,59€	31.871,79€
D1.1	Remunerações certas e permanentes	36.306,84€	31.276,14€
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	672,75€	595,65€
D1.3	Segurança social	0,00€	0,00€
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00€	49.965,30€
D3	Juros e outros encargos	0,00€	0,00€
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00€	750,00€
D4.1	Transferências correntes		
D4.1.1	Administrações Públicas		
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D4.1.1.3	Segurança Social		
D4.1.1.4	Administração Regional		
D4.1.1.5	Administração Local		750,00€
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		
D4.1.3	Famílias		
D4.1.4	Outras		
D4.2	Subsídios correntes		
D5	Outras despesas correntes	0,00€	0,00€
	Despesa de capital	0,00€	0,00€
D6	Aquisições de bens de capital	0,00€	0,00€
D7	Transferências e subsídios de capital		
D7.1	Transferências de capital		
D7.1.1	Administrações públicas		
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.5	Administração Local		
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		
D7.1.3	Famílias		
D7.1.4	Outras		
D7.2	Subsídios de capital		
D8	Outras despesas de capital	0,00€	0,00€
	Despesa efetiva [5]	37.069,59€	79.587,09€
	Despesa não efetiva [6]	0,00€	0,00€
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00€	0,00€
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00€	0,00€
	Despesa total [7] = [5] + [6]	37.069,59€	79.587,09€



h,
[Handwritten signature]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 32.475.609 euros e um total de património líquido positivo de 30.407.315 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.799.141 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível, associada à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) A Entidade Consolidante encontra-se ainda em fase de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não tendo ainda sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

a) Não foi possível à Entidade Consolidante proceder à análise individual dos ativos relativos ao património histórico intangível, pelo que a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 3 - Ativos Intangíveis foi derogada.

b) A Entidade Consolidante não procedeu à transferência dos terrenos destinados a venda que se encontram ainda reconhecidos como ativos fixos tangíveis para inventários, derogando desta forma o disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 10 - Inventários.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

h. 18
[Handwritten signature]

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 17 de junho de 2025

W
R
F
J

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Santa Marta de Penaguião, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto às matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 17 de junho de 2025

111